



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 022/2011-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 06/06/2011.

Aprova o Termo Aditivo I ao Convênio nº 027/2008 celebrado entre a UEM e FADEC.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 14744/2008-PRO;
considerando o Parecer nº 135/2011-PJU;
considerando o relato do professor Celso João Rubin Filho.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica Aprovado o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 027/2008, bem como seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC, objetivando a prorrogação do Convênio a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 01 de junho de 2011.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/06/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)